



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
OUVIDORIA-GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO OUVIDORIA 2025

A Ouvidoria Geral do Município de Doutor Maurício Cardoso, nos termos do Decreto Municipal nº 3.071 de 28 de setembro de 2020, em especial os artigos 15, 16 e 17, vem apresentar o presente relatório de gestão referente ao ano de 2025, conforme segue:

Entre os dias 01/01/2025 e 31/12/2025, por meio do sistema e-Ouv (rede nacional de ouvidorias) foram recebidas 06 manifestações, entre elas, 02 reclamações, 02 solicitações e 02 denúncias.

A primeira manifestação tratava-se de uma reclamação acerca de informações sobre remunerações de servidores na consulta ao abono salarial, a qual foi encaminhada equivocadamente a este Órgão, restando sua análise prejudicada em razão da falta de competência, sendo a mesma arquivada.

A segunda manifestação referia-se a denúncia quanto a demora por parte de concessionária de abastecimento de redes de água para aprovação de projetos, sendo referido que a Administração tem gestionado junto a concessionária para atendimento das demandas tanto públicas quanto particulares, e apesar da morosidade dos processos, o ente público tem sido vigilante na busca pela resolução das pendências existentes.

A terceira manifestação referia-se a uma reclamação com relação a manutenção de estrada vicinal no interior do município. A manifestação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, com resposta encaminhada ao reclamante, explicando a situação e as medidas que foram e serão tomadas para solução dos problemas trazidos pelo cidadão, tudo dentro do cronograma de trabalho da Secretaria, conforme o planejamento das obras públicas.

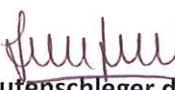
A quarta manifestação dizia respeito a denúncia efetuada por servidor público municipal, a respeito de sua exoneração, restando sua análise prejudicada, ante a reintegração do mesmo ao cargo por decisão judicial.

A quinta manifestação, referia-se a sugestão feita por empresa para implementação de um programa de software pela Secretaria de Educação sendo desnecessária qualquer resposta, pelo simples fato de tratar-se de oferta de produto/serviço com interesse comercial, feita por este Canal de Ouvidoria.

A sexta manifestação solicitava esclarecimentos acerca da entrega e recebimento de mercadoria de contrato advindo de processo licitatório, com resposta informando o contato direto da Secretaria responsável para informações e solução da demanda ao cidadão.

Nota-se que as manifestações recebidas no ano de 2025, abrangem situações de fácil solução, tanto que, aquelas de competência do Poder Público, foram resolvidas satisfatoriamente pelos diversos setores da Administração. Não há situações/circunstâncias recorrentes a serem analisadas, o que mostra-se como um ponto positivo na relação Cidadão X Poder Público.

Doutor Maurício Cardoso, 07 de janeiro de 2026.


Leila Lautenschleger dos Santos
Gestora - Ouvidora Geral